

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

**EDITAL/PRECEPTOR Nº 189, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**TORNA NULO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 187, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 36, inciso XI; por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES,

Considerando o processo seletivo simplificado instaurado através do Edital de Abertura nº 181, de 07 de junho de 2024, que promove a seleção de profissionais para concessão de bolsa preceptoria para o curso de Graduação em Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO;

Considerando o equívoco na data de publicação do Edital de Convocação nº 187/2024;

Considerando o Princípio da autotutela, que permite que a administração pública exerça controle sobre os seus próprios atos;

Considerando, por fim, o que dispõe o enunciado da Súmula 346, do Supremo Tribunal Federal: “a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

**RESOLVE:**

1. **TORNAR NULO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 187/2024** referente ao processo seletivo simplificado que promove a seleção de profissionais para concessão de bolsa preceptoria para o curso de Graduação em Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Gurupi-TO.
2. Este ato de tornar nulo, disposto neste Edital somente para o Edital de Convocação nº 187/2024, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gurupi - TO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES